



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

Francisco Carlos Santana Junior
Ouvidor Geral do Município
Portaria 236/2021

PORTARIA Nº 014/2024
De 02 de Janeiro de 2024

Designa os servidores municipais para desempenharem as atribuições de pregoeiro e apoio nos Pregões, realizados na Prefeitura Municipal de Estância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para atuarem nos pregões da Prefeitura de Estância.

- I – Gilson Andrade de Oliveira – Autoridade Competente – CPF nº XX9.925.795-XX
- II – Gabriela de Meneses Oliveira – Autoridade Competente – CPF nº XX4.666.145-XX
- III – Leide Santos Catuninho de Moraes – Autoridade Competente – CPF nº XX2.123.266-XX
- IV – João Luiz Andrade Doria – Autoridade Competente – CPF nº XX2.522.345-XX
- V – Everton Santos Santana – Pregoeiro e Apoio – CPF nº XX2.576.415-XX
- VI – Edson Luiz de Oliveira Santos – Pregoeiro e Apoio – CPF nº XX0.189.685-XX
- VII – Leidiane dos Santos Sacramento Silva - Pregoeiro e Apoio - CPF nº XX4.896.585-XX
- VIII – Valéria Araújo Santos – Pregoeiro e Apoio – CPF nº XX3.990.275-XX
- IX – Isis Gabriele Nascimento Costa – Pregoeiro e Apoio – CPF nº XX8.647.485-XX
- X – Evânio de Jesus Silva – Pregoeiro e Apoio – CPF nº XX4.470.285-XX
- XI – Andresa Larícia Silva Souza – Pregoeira e Apoio – CPF nº XX5.573.815-XX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria **231/2023**.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 02 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


ANA CARLA MARTINS BORELLI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 8.460/2023